



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis às 09:15h, na Coordenação de Material e Patrimônio da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2016**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para Execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Faculdade de Comunicação para instalação do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital, localizado na Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus Ondina, Salvador/BA. A Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria de nº. 06/2016**, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início à primeira fase da licitação, com o Presidente da Comissão solicitando a apresentação da credencial e da Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Declaração de Enquadramento como ME ou EPP das empresas presentes, através de chamada nominal, na qual se apresentaram: 01) **MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.** CNPJ nº 13.235.732/0001-02, 02) **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA.** - ME CNPJ nº 12.431.140/0001-01, 03), **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA.** - EPP CNPJ nº 10.593.378/0001-08, 04) **MAINAN ENGENHARIA LTDA.** - ME CNPJ nº 08.729.801/0001-02, 05) **KR ENGENHARIA LTDA.** - ME CNPJ nº 07.741.513/0001-00, 06) **PAULUS EMPREENDIMENTOS LTDA.** - EPP CNPJ nº 12.660.470/0001-60, 7) **C&R ENGENHARIA LTDA.** CNPJ nº 03.279.509/0001-03, 8) **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.** CNPJ nº 01.724.109/0001-34, 9) **JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA.** - ME CNPJ nº 21.315.261/0001-70 (entregou os envelopes no início da manhã e se ausentou do processo licitatório). As credenciais apresentadas pelas empresas, juntamente com os Relatórios SICAF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, impressas pela Comissão, foram disponibilizadas para que todos os licitantes as avaliassem. Em seguida o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos representantes presentes, os quais manifestaram interesse em fazer registros. A representante da empresa KR Engenharia Ltda. questionou a não apresentação da Declaração de Elaboração Independente de Proposta da empresa COMPAC Construções Ltda., observando que, de acordo com o Edital item 8.1, este documento deveria ter sido apresentado fora dos envelopes, sob pena de desclassificação da proposta. A representante da empresa COMPAC Construções Ltda. alega que este documento se encontra no Envelope de Proposta de Preço. A Comissão detectou junto ao SICAF as seguintes observações: a empresa COMPAC Construções Ltda. está com a inscrição estadual vencida, que verificada na SEFAZ-BA, constatou a sua regularidade; a empresa KR Engenharia Ltda. está com as inscrições federal, estadual, municipal e INSS vencidas, que verificadas no Ministério da Fazenda e SEFAZ-BA, constatou a sua regularidade; a empresa Medeiros Santos Engenharia Construções e Projetos Ltda. está com a inscrição estadual vencida, que verificada na SEFAZ-BA, constatou a sua regularidade; a empresa MAINAN Engenharia Ltda. está com a inscrição federal e INSS vencidas, que verificadas no Ministério da Fazenda, constatou a sua regularidade. A Comissão entende que a empresa COMPAC Construções Ltda., pela falta da documentação fora dos envelopes conforme item 8.1 do Edital, não está classificada para participação da etapa seguinte do certame. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação, sendo os documentos distribuídos para análise e rubrica dos senhores licitantes. Após essa etapa, o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos representantes presentes, os quais manifestaram interesse em fazer registros: a representante da empresa KR Engenharia Ltda. questionou: a empresa Paulus Empreendimentos Ltda. que não apresentou o certificado de

57 regularidade junto ao Ibama conforme item 5.2.1, letra "f" do Edital; a empresa  
58 Potencial Engenharia e Instalações Ltda. que não apresentou a comprovação de  
59 vínculo do seu responsável técnico, conforme exigido no item 5.2.2, sub item "b" 1.1.1  
60 do Edital; a empresa MAINAN Engenharia Ltda. que não apresentou comprovante de  
61 registro no cadastro técnico do Ibama, conforme item 5.2.1, letra "f" do Edital; as  
62 empresas C&R Engenharia Ltda. e Medeiros Santos Engenharia Construções e  
63 Projetos Ltda. que não apresentaram nenhum dos dois documentos exigidos no item  
64 5.2.1, letra "f" do Edital; a empresa C&R Engenharia Ltda. que não apresentou a  
65 certidão de registro e quitação de seu responsável técnico, de acordo com o item  
66 5.2.2, letra "a" do Edital. O representante da empresa Medeiros Santos Engenharia  
67 Construções e Projetos Ltda., tendo em vista o questionamento da empresa KR  
68 Engenharia Ltda., manifestou que a consulta a certidão do Ibama pode ser realizada  
69 pela Comissão. Em tempo, trata-se de declaração para execução dos serviços que  
70 apresentam riscos ou utilização de material específico, dessa forma solicita que a  
71 Comissão utilize a prerrogativa para proceder com a consulta da referida certidão. O  
72 representante da empresa Paulus Empreendimentos Ltda. afirma ter anexado o  
73 comprovante de registro do Ibama juntamente com a certidão negativa de débito  
74 válida. A Comissão de Licitação suspendeu o certame para análise e julgamento dos  
75 documentos e após essa etapa solicita o retorno de todos os participantes para  
76 reabertura da sessão no dia 16 de março do corrente ano, às 14:00 horas, nesta  
77 mesma sala, para anunciar a decisão de habilitação das empresas e abertura do  
78 Envelope nº 02. Sem mais nada a registrar, eu, Vera Maria Nascimento de Amorim,  
79 Assistente em Administração, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela  
80 Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada.  
81 Salvador, 14 de março de 2016.

82 **Comissão:**

83  
84 Marco Antonio Lima de Oliveira  
85 Presidente

83  
84 Rosana De Leo Rodrigues da Guarda  
85 Membro

86  
87 Vera Maria Nascimento de Amorim  
88 Membro

89 **Representante:**

90  
91 1 .....  
92 MEDEIROS SANTOS ENG. CONST.E PROJETOS LTDA.

90  
91 2 .....  
92 TEKNIK CONSTRUTORA LTDA.

93  
94 3 .....  
95 MAINAN ENGENHARIA LTDA.

93  
94 4 .....  
95 KR ENGENHARIA LTDA.

96  
97 5 .....  
98 PAULUS EMPREENDIMENTOS LTDA.

96  
97 6 .....  
98 POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

99  
100 7 .....  
101 C&R ENGENHARIA LTDA.

99  
100 8 .....  
101 JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA.